



## SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, nos autos do Processo TCE 18100308-9, eu, **RAQUEL DE MELO FREIRE GOUVEIA**, inscrita na OAB/PE 33.053, brasileira, casada, advogada, e-mail: [raquel@portoerodrigues.adv.br](mailto:raquel@portoerodrigues.adv.br), com endereço profissional na Av. República do Líbano, 251, empresarial RioMar Trade Center, Torre 3, salas 1101, 1102, 1103 e 1116, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, substabeleço, COM RESERVAS de poderes, na pessoa de **EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS**, OAB/PE 23.468, Brasileiro, Casado, com endereço profissional na Av. República do Líbano, 251, empresarial RioMar Trade Center, Torre 3, salas 1101, 1102, 1103 e 1116, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160.

Recife, 09 de setembro de 2020.

**RAQUEL DE MELO FREIRE GOUVEIA**

**OAB/PE 33.053**